

Sede: ES de Mem Martins  
EB 2,3 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE  
DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS,  
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

No âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de **dois Assistentes Operacionais**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado em Diário da República, 2ª série, de 1 de julho de 2019, nº 10806/2019, na Bolsa de Emprego Público, oferta nº OE201907/0069, bem como no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, dá-se conhecimento que foram admitidos ao concurso e à aplicação do 1º Método de Seleção os seguintes candidatos:

**Prova de Conhecimentos:**

- Adélia Maria Godinho Rosado
- Alda Maria Barata da Costa Alexandre
- Ana Filipa Carraco Marques dos Santos Durães
- Ana Mafalda da Conceição Real Mora
- Ana Paula da Silva Pires Moreira
- Ana Paula Rosa Martins Cortês
- Ana Sofia Caracol Inácio da Silva
- Carlos Manuel Raimundo Guilherme Grácio Tavares
- Cristina Isabel da Silva Pires dos Santos
- Dina Teresa Lopes Calvário Duarte
- Domingos Manuel da Rocha Barbosa
- Elisabete Cristina Ratinho da Silva Caseiro
- Helena Maria Oliveira Batista
- Hugo Amaral Lopes
- Isabel Maria Quaresma Paulo Mestre
- Luís Filipe Moreira Candeias
- Luís Guilherme Loureiro Antunes
- Margarida Alexandra Ramos Malaquias

Sede: ES de Mem Martins  
EB 2,3 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

- Maria Alice Tomé Rodrigues
- Maria da Anunciação Antunes Neves Lopes
- Maria de Fátima Bastos Louro Conchinha
- Maria do Carmo Isidoro
- Marisa Alexandra Alves Taveira
- Marlene Raposo da Silva Abrantes
- Nuno Filipe Cunha Costa
- Paula Cristina Frutuoso Carvalho
- Paula Maria Sá Pires
- Rosaria da Conceição Trinca Zambujo Pereira
- Ruben André Vilafranca Panta Nunes
- Rui Filipe Fernandes Tomás
- Rui Lacerda
- Sandra Maria De Melo Pereira Ferreira Santa Gama
- Sílvia Cristina Carmo da Silva Barbosa
- Sónia Maria Rodrigues Campana Salvador
- Tamara Perret Cardoso Miranda de Freitas
- Tânia Pereira Cabrita
- Vanda Cristina Teixeira Soares
- Vitoria Maria Machado Lopes
- Viviany Rodrigues de Carvalho Soares

**Avaliação Curricular:**

- Ana Paula Marques Oliveira

AEMM, 08 de agosto de 2019

O Diretor:  
  
\_\_\_\_\_  
(João Caravaca)



Sede: ES de Mem Martins  
EB 2,3 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE  
DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS,  
PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

No âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dá-se conhecimento que a realização da Prova de Conhecimentos, prevista no ponto 13 do aviso de abertura do procedimento, terá lugar nas instalações da Escola Secundária de Mem Martins, sitas na Rua S. Francisco Xavier, Alto do Forte, de acordo com a seguinte calendarização:

**Data: 04 de Setembro de 2019**

**Hora de comparência: 10:00**

**Hora da Prova: 10:30**

Candidato:	Sala de Prova:
Adélia Maria Godinho Rosado	D 106
Alda Maria Barata da Costa Alexandre	D 106
Ana Filipa Carraco Marques dos Santos Durães	D 106
Ana Mafalda da Conceição Real Mora	D 106
Ana Paula da Silva Pires Moreira	D 106
Ana Paula Rosa Martins Cortês	D 106
Ana Sofia Caracol Inácio da Silva	D 106
Carlos Manuel Raimundo Guilherme Grácio Tavares	D 106
Cristina Isabel da Silva Pires dos Santos	D 106
Dina Teresa Lopes Calvário Duarte	D 106
Domingos Manuel da Rocha Barbosa	D 106
Elisabete Cristina Ratinho da Silva Caseiro	D 106
Helena Maria Oliveira Batista	D 106
Hugo Amaral Lopes	D 106
Isabel Maria Quaresma Paulo Mestre	D 106
Luís Filipe Moreira Candeias	D 106



Sede: ES de Mem Martins  
EB 2,3 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

Luís Guilherme Loureiro Antunes	D 106
Margarida Alexandra Ramos Malaquias	D 106
Maria Alice Tomé Rodrigues	D 106
Maria da Anunciação Antunes Neves Lopes	D 106
Maria de Fátima Bastos Louro Conchinha	D 107
Maria do Carmo Isidoro	D 107
Marisa Alexandra Alves Taveira	D 107
Marlene Raposo da Silva Abrantes	D 107
Nuno Filipe Cunha Costa	D 107
Paula Cristina Frutuoso Carvalho	D 107
Paula Maria Sá Pires	D 107
Rosaria da Conceição Trinca Zambujo Pereira	D 107
Ruben André Vilafranca Panta Nunes	D 107
Rui Filipe Fernandes Tomás	D 107
Rui Lacerda	D 107
Sandra Maria De Melo Pereira Ferreira Santa Gama	D 107
Sílvia Cristina Carmo da Silva Barbosa	D 107
Sónia Maria Rodrigues Campana Salvador	D 107
Tamara Perret Cardoso Miranda de Freitas	D 107
Tânia Pereira Cabrita	D 107
Vanda Cristina Teixeira Soares	D 107
Vitória Maria Machado Lopes	D 107
Viviany Rodrigues de Carvalho Soares	D 107

AEMM, 08 de agosto de 2019

O Diretor:  
  
 (João Caravaca)

## Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Operacional

2 Páginas

5 de maio de 2019

### Informação Prova de Conhecimentos

Bibliografia	Domínios/Conteúdos/Temas/Áreas	Estrutura/Cotação/Duração/Material	CrITÉrios de avaliação
<p>. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei nº 35/2014, de 20 de junho, incluindo o seu Anexo a que se refere o artº 2º e o Anexo 2 do artº 88º)</p>	<p>De acordo com a caracterização do posto de trabalho de assistente operacional em conformidade com o respetivo conteúdo funcional ((cfr. Anexo referido no nº 2 do Artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei nº 35 / 2014, de 20 de junho)), o candidato deve dominar os seguintes conhecimentos sustentados nas Lei e anexo atrás referidos, do mesmo diploma legal, e no Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.Modalidades de vínculo e prestação de trabalho para o exercício de funções públicas (artigos 6º a 12º da LTFP);</li> <li>2. Requisitos para a constituição do vínculo de emprego em funções públicas e garantias de imparcialidade ( artigos 17º a 24º da LTFP);</li> <li>3. Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público (artigos 70º a 73º da LTFP);</li> <li>4. Carreiras (artigos 84º a 88º, incluindo o Anexo 2 deste artigo da LTFP);</li> <li>5. Trabalho Suplementar (artigos 120º e 121º da LTFP);</li> <li>6. Exercício do Poder Disciplinar (artigos 176º a 204º da LTFP);</li> <li>7. Crédito de horas dos membros da direção de associação sindical (artigo 345º da LTFP);</li> </ol>	<p>A prova será constituída por 30 perguntas de escolha múltipla (valendo cada uma 6 pontos) e 1 pergunta de verdadeiro ou falso com 4 alíneas (valendo cada alínea 5 pontos).Por cada resposta errada das 30 atrás referidas serão descontados 2 pontos até ao limite de 0 (zero) valores.. Relativamente às respostas de Verdadeiro (V) ou falso (F), estando erradas, não terão qualquer desconto.</p> <p>A cotação da Prova de Conhecimentos é de 20 valores (200 pontos).</p> <p>A Prova terá a duração de 60 minutos com uma tolerância de 30 minutos</p> <p>Só será permitida a utilização de caneta ou esferográfica com escrita a azul ou preto.</p> <p>Os candidatos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou bips. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como malas ou estojos. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza e correção na exposição das ideias</li> <li>- Capacidade de análise e de articulação de saberes específicos da disciplina</li> <li>- Utilização adequada da terminologia jurídica</li> <li>- Objetividade e capacidade de síntese</li> <li>- Adequação da resposta à questão formulada</li> </ul>

<p>. Código do Procedimento Administrativo (CPA) Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro</p>	<p>8. Definição de procedimento administrativo e o que se deve entender por processo administrativo, bem como por que critérios se deve pautar a administração Pública de acordo com o princípio de boa administração (artigos 1º e 5º do CPA).</p>		
---	---	--	--

Carreira	Categorias	Conteúdo funcional	Grau de complexidade funcional	Número de posições remuneratórias
Técnico superior. . . . .	Técnico superior. . . . .	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	3	14
Assistente técnico. . . . .	Coordenador técnico . . . . .	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2	4
	Assistente técnico. . . . .	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	9
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	1	2
	Encarregado operacional . . . . .	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.		5
	Assistente operacional . . . . .	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		8